Publicado no Placar
do Dia 20 / 05 / 2015
Registrado no Livro nº 07
As fls. 112
Em 20 / 05 / 2015

Lilian Bossa dos Santos
Secretária Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 08/2015

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
ADM 2013– 2016

Lei nº 152/2015, Tupirama – TO, 20 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde no Município de Tupirama – TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde no Município de Tupirama, Estado do Tocantins, localizada na Rua 01, Setor Novo Horizonte, será denominada de **"Unidade Básica de Saúde Doriel Marcelino dos Reis"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2015.

SEBASTIÃO DE LIMA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Mul. aprovou e Eu, _____ Prefeito Mul. sanciono e promulgo a seguinte Lei
Lei Nº 152/2015 de 20/05/2015